



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019-TP

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30min, na Câmara Municipal de Icapuí/CE, situada à Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 006/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Murilo Henrique Sousa da Costa - Presidente, Gilvanda de Freitas Braga Queiroz – Membro, Gilvanda de Freitas Braga Queiroz e Neemias Freitas Braga – Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento de abertura e julgamento dos envelopes A e B concernentes à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, DESTINADOS A VIABILIZAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, conforme detalhes constantes do Projeto Básico. O Presidente deu início à sessão, constatou a presença de uma empresa. Às 9:45 o presidente declarou encerrado o recebimentos dos envelopes, recebendo da participante a empresa PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ 27.106.177/0001-23, representada pela Sra Paloma de Araújo Gonzaga Coelho, inscrita no CPF sob o nº 011.341.223-14. Em seguida deu inicio a abertura do envelope A concernente aos documentos de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação verificou a documentação apresentada, onde constatou que a mesma apresentou como pedido em edital; e em seguida comunicou à representante que a empresa estava HABILITADA. Colocada a palavra à representante da empresa, onde a mesma se declinou do direito de usá-la, concordando com o resultado da habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura do envelope B, correspondente a proposta comercial da empresa; após análise minudente da proposta a Comissão Permanente de Licitação verificou e informou a licitante presente, que a proposta da empresa participante estava

Murilo Henrique Sousa da Costa
Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
Neemias Freitas Braga



condizente ao pedido ao edital, portanto, declarada CLASSIFICADA, com os seguintes valores da empresa declarada vencedora: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ 27.106.177/0001-23. LOTE I - valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Colocada a palavra à representante da empresa, sobre o julgamento da proposta, onde a mesma se declinou do direito de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, renunciando assim a interposição de recursos relativos à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão Permanente de licitação comunicou à representante da empresa, que após análise e posterior aprovação do Parecer jurídico, o processo será encaminhado a autoridade competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Não tendo mais nada a declarar, O Presidente encerrou a sessão, que segue assinada por mim Murilo Henrique Sousa da Costa - Presidente — Gilvanda Freitas Braga Queiroz e Neemias Freitas Braga - Membros, e pela participante do processo licitatório Tomada de Preços Nº 005/2019 – TP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Murilo Henrique Sousa da Costa	<i>Murilo Henrique Sousa da Costa</i>
Membro:	Gilvanda de Freitas Braga Queiroz	<i>Gilvanda de Freitas Braga Queiroz</i>
Membro:	Neemias Freitas Braga	<i>Neemias Freitas Braga</i>

LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 27.106.177/0001-23	Paloma Araújo Gonzaga Coelho CPF: 011.341.223-14	<i>Paloma Araújo Gonzaga Coelho</i>